



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 002/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO que há vários anos as árvores antigas que existiam na extensão da Avenida Rio de Janeiro foram substituídas, por outras de menor porte.

CONSIDERANDO que para evitar a danificação das mudas foram colocadas grades de proteção.

CONSIDERANDO que as grades deveriam ter sido retiradas gradativamente de acordo com o crescimento das árvores.

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, determine ao setor competente, que proceda a retirada das grades de proteção das árvores existentes na extensão da Avenida Rio de Janeiro, levando-se em conta que além de proporcionar um melhor aspecto visual, contribuirá para que as árvores possam se desenvolver ainda mais.

Sala das Sessões, em 12 de fevereiro de 2019.

José Andrade dos Santos

Vereador